

EXTRATO DO CONTRATO N. 25/2025/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa B-HAVE TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 31.972.047/0001-40.

DO PROCESSO SEI: 000929/2025.

DO OBJETO: Contratação da palestrante Erika Linhares para ministrar ações educacionais no âmbito do Subprograma de Desenvolvimento das Lideranças do TCERO, integrante do Programa Sinergia TCE-RO, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas na Instrução de Inexigibilidade n. 02/2025/DLC/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 000929/2025.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE

Programa de Trabalho: 01 122 1220 2640 264001

Elemento de Despesa: 33.90.39.26 - Curso, Treinamentos e Aperfeiçoamento

Nota de Empenho: 2025NE000072

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor LAÉRCIO FARIA JUNIOR, representante legal da empresa B-HAVE TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 25/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0834557** e o código CRC **1D7FCE78**.